

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## PROJETO DE LEI № 382/2024

<u>SÚMULA</u>: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para ampliação da

extensão da Avenida Itália; <u>AUTOR</u>: Prefeito Municipal <u>DATA</u>: 20 de agosto de 2.024.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

### **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica o Município de Teixeira Soares autorizado a receber em doação de MILTON AMBROSIO PIMENTEL, portador do CPF nº 355.155.979-15 e ANTONIO CARLOS CARD'HOMME DE ASEVEDO, portador do CPF nº 019.896.249-52, residentes na cidade de Curitiba - Paraná, uma área de terreno composto de 3.288,23 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 5.971, do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.194.123,15m e E 553.926,93m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme de Asevedo (Gleba 01), sob matrícula n° 5.971, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 138°23'15,51" por uma distância de 28,59m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.194.101,77m e E 553.945,92m; deste segue com azimute de 136°54'50,63" por uma distância de 29,24m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.194.080,42m e E 553.965,89m; deste segue com azimute de 126°47'54,41" por uma distância de 43,15m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.194.054,57m e E 554.000,45m; deste segue com azimute de 127°11'01,11" por uma distância de 35,44m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.194.033,15m e E 554.028,69m; deste segue com azimute de 125°09'21,54" por uma distância de 45,40m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.194.007,00m e E 554.065,81m; deste segue com azimute de 212°28'41,87" por uma distância de 15,46m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.193.993,96m e E 554.057,50m; deste segue confrontando com a propriedade de



Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

### **GABINETE DO PREFEITO**

Fernanda Cristina Schapuis Thomaz, sob matrícula n° 3.127, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 310°22'09,15" por uma distância de 38,29m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.194.018,76m e E 554.028,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme de Asevedo (Gleba 02), sob matrícula n° 5.971, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 308°43'24,91" por uma distância de 43,84m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.194.046,18m e E 553.994,13m; deste segue com azimute de 306°47'54,41" por uma distância de 44,05m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.194.072,57m e E 553.958,86m; deste segue com azimute de 316°54'50,63" por uma distância de 30,30m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.194.094,70m e E 553.938,16m; deste segue com azimute de 318°23'15,51" por uma distância de 31,99m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.194.118,61m e E 553.916,92m; deste segue confrontando com a Rua Bélgica (final do trecho), Município de Teixeira Soares, sob CNPJ 75.963.850/0001-94, com azimute de 65°37'17,92" por uma distância de 10,99m, até o ponto M01, onde teve inicio essa descrição, fechando uma poligonal com 2.090,36 m<sup>2</sup> de área.", conforme memorial descritivo firmado pelo Engenheiro Civil Mateus Felipe Varela, CREA PR-218.638/D, com a finalidade de constituir-se em via pública como Loteamento Jardim Europa.

Art. 2º. O trecho constante do art. 1º desta Lei, fica constituído como prolongamento da Avenida Itália.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 2.149, de 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ **Prefeito Municipal** 



Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

### **GABINETE DO PREFEITO**

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 382/2024

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em tela consiste em pedido de autorização legislativa para que o município receba em doação, parte de imóvel para realização do prolongamento da Avenida Itália, via pública do Loteamento Jardim Europa.

A doação justifica-se pela construção de uma unidade elevatória de tratamento de resíduos da Sanepar, o qual necessita que seja realizado um prolongamento da Avenida Itália para que seu acesso seja possível. Desta maneira, os loteadores doarão a área supracitada a fim de que seja constituído o acesso ao dito elevatório.

É necessário salientar que a Lei Municipal n. 2.149, de 05 de junho de 2024 já aprecia este assunto, porém houve um equívoco na elaboração do memorial descritivo presente na Lei mencionada, fazendo necessário sua revogação e promulgação de nova Lei que contemple o memorial descritivo adequado da área citada.

A autorização legislativa faz-se necessária para que a área a ser recebida em doação se torne uma via pública, cuja área que constitui será incorporada ao patrimônio do município como via pública.

Pelos motivos e razões supra espero ter justificado perante os Nobres Edis, a necessidade de aprovação do projeto.

Teixeira Soares, 20 de agosto de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ **Prefeito Municipal** 



Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2.024.

OFÍCIO 4.427/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 382/2024 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA AVENIDA ITÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei.

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE** Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira Soares – PR



## **MEMORIAL DESCRITIVO - GLEBA 03**

## Levantamento planimétrico

- 1. PROPRIETÁRIOS: Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme de Asevedo;
- 2. DESCRIÇÃO: Levantamento de Imóvel Urbano Área a ser desmembrada;
- 3. MUNICÍPIO: Teixeira Soares:

UF: Paraná;

- LOCALIZAÇÃO: Rua Bélgica (final do trecho). Coordenada referencial: 25°22′9.36″S;
   50°27′48.10″W.
- 5. ÁREA: 2.090,36 m<sup>2</sup> / 0,08638 alq / 0,209036 ha (hectares);
- 6. PERÍMETRO: 396,75 m;
- 7. TÍTULO: Matrícula nº 5.971 CRI de Teixeira Soares.

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.194.123,15m e E 553.926,93m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme de Asevedo (Gleba 01), sob matrícula nº 5.971, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 138°23'15,51" por uma distância de 28,59m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.194.101,77m e E 553.945,92m; deste segue com azimute de 136°54'50,63" por uma distância de 29,24m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.194.080,42m e E 553.965,89m; deste segue com azimute de 126°47'54,41" por uma distância de 43,15m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.194.054,57m e E 554.000,45m; deste segue com azimute de 127°11'01,11" por uma distância de 35,44m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.194.033,15m e E 554.028,69m; deste segue com azimute de 125°09'21,54" por uma distância de 45,40m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.194.007,00m e E 554.065,81m; deste segue com azimute de 212°28'41,87" por uma distância de 15,46m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.193.993,96m e E 554.057,50m; deste segue confrontando com a propriedade de Fernanda Cristina Schapuis Thomaz, sob matrícula nº 3.127, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 310°22'09,15" por uma distância de 38,29m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.194.018,76m e E 554.028,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme

ENGENHARIA LIVII

lesp Tecnico Mateus Felipe Varel

de Asevedo (Gleba 02), sob matrícula n° 5.971, CRI de Teixeira Soares, com azimute de 308°43'24,91" por uma distância de 43,84m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.194.046,18m e E 553.994,13m; deste segue com azimute de 306°47'54,41" por uma distância de 44,05m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.194.072,57m e E 553.958,86m; deste segue com azimute de 316°54'50,63" por uma distância de 30,30m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.194.094,70m e E 553.938,16m; deste segue com azimute de 318°23'15,51" por uma distância de 31,99m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.194.118,61m e E 553.916,92m; deste segue confrontando com a Rua Bélgica (final do trecho), Município de Teixeira Soares, sob CNPJ 75.963.850/0001-94, com azimute de 65°37'17,92" por uma distância de 10,99m, até o ponto M01, onde teve inicio essa descrição, fechando uma poligonal com 2.090,36 m² de área.

Teixeira Soares, 10 de julho de 2024.

MATEUR ELIPE VARELA

/CME//PR-218.638/D ART/- **1720243869286**